

no uso de suas atribuições legais,

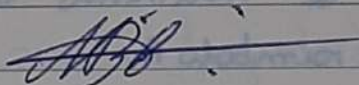
1) decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. Chirle Chagas Boff, para ocupar o cargo de Provisório em Comissão de Assistência Legislativa - Símbolo 3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anacruz, 06 de janeiro de 1987.



Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 206/87

O Presidente da Câmara Municipal de Anacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

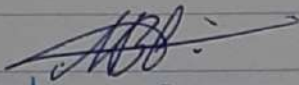
1) decreta:

Art. 1º Fica concedido a senhora Jileia Pedrini de Oliveira, no exercício do cargo de Adjunto Legislativo de Provisório efetivo desta Casa, férias a serem gozadas no período de 09 de janeiro a 10 de março do corrente ano, relativas ao período de janeiro de 1986 a janeiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 1987.



Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto legislativo nº 207/87

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

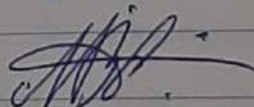
Decreto:

Art. 1º Fica expressamente proibida a entrada de pessoas no recinto desta Câmara Municipal, usando short, bermudas e outros trajes não condizentes com os costumes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 1987.



Maciel Boff

Presidente da Câmara